



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE CAMPUS

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 213/CONSC-ER/UFFS/2024

Alterada pela Resolução Nº 239/CONSC-ER/UFFS/2024
Alterada pela Resolução Nº 254/CONSC-ER/UFFS/2025

Designa comissão para elaboração do projeto de implantação de Unidades Acadêmicas de Base do Campus Erechim (UNAS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 162/CONSUNI/UFFS/2023 e a decisão tomada na 2ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 27 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR comissão para elaboração do projeto de implantação de Unidades Acadêmicas de Base do Campus Erechim (UNAS), assim composta:

- I.** Alfredo Castamann;
- II.** Fernando César Rosset Biazin;
- III.** Luana Angelica Alberti;
- IV.** Luís Fernando Santos Corrêa da Silva;
- V.** Paulo Afonso Hartmann;
- VI.** Rafael Pilot de Souza;
- VII.** Tânia Marisa Schapla;
- VIII.** Viviane Marmetini.

Art. 2º A comissão decidirá, dentre seus membros, quem a presidirá.

~~**Art. 3º** O trabalho final da comissão deverá ser apresentado na sessão ordinária do Conselho de Campus do mês de dezembro de 2024.~~

~~**Art. 3º** O trabalho final da comissão deverá ser apresentado na 5ª Sessão Ordinária de 2025, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025. (Alterado pela Resolução Nº 239/CONSC-ER/UFFS/2024)~~

Art. 3º O trabalho final da comissão deverá ser apresentado na 8ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2025, a ser realizada em 29 de setembro de 2025. (Alterado pela Resolução Nº 254/CONSC-ER/UFFS/2025)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE CAMPUS

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 4º Fica revogada a Resolução Nº 202/CONSC-ER/UFFS/2023.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus, 2ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 27 de março de 2024.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de Campus